



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE - DRM/SMF

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA
 (Lei Municipal nº 13.104/2007, IN DRM/SMF nº 01/2009, IN DRM/SMF nº 02/2017 e IN SMF nº 05/2017)

PROTOCOLO Nº: _____ INTERESSADO: _____ | PN | PJ

ASSUNTO: _____

CAMPO I - TEMPESTIVIDADE *

DESCRIÇÃO:	DATA:	FLS.:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ANÁLISE:
1.1 - Data da notificação pessoal/publicação do DOM/pagamento do crédito			* Ver tabela de prazos. Art. 33 a 35 c/c art. 83. 1 Lei nº 13.104/2007.	SIM NÃO
1.2 - Data de protocolização				
1.3 - Data de expiração do direito				

CAMPO II - PROVA DE QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO E DO(S) REPRESENTANTE(S)

DOCUMENTOS:	INT.	REP.	FLS.:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ANÁLISE:
2.1 - Formulário Requerimento Único DRM/SMF				IN DRM/SMF 01/2009, Art. 2º, I	SIM NÃO
2.2 - Cópia simples do documento oficial de identificação do interessado e do representante				IN SMF 05/2017, Art. 4º, I	SIM NÃO
2.3 - Cópia simples de documento oficial do interessado e do representante com o nº do CPF				IN SMF 05/2017, Art. 4º, II	SIM NÃO
2.4 - Cópia simples do ato constitutivo da pessoa jurídica e suas alterações, ou do ato consolidado, devidamente registrado, ou dos demais atos de constituição aplicáveis nos termos da lei				IN SMF 05/2017, Art. 5º, I	SIM NÃO
2.5 - Cópia simples da ata de eleição do representante legal com poderes de representação da pessoa jurídica, devidamente registrada, ou dos demais atos de outorga de poderes de representação nos termos da lei				IN SMF 05/2017, Art. 5º, II	SIM NÃO

Observação: ficam dispensados os documentos dos itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 para o outorgante de procuração ou subestabelecimento formalizados por instrumento público (IN SMF 05/2017, art. 4º).

CAMPO III - PROVA DE REPRESENTATIVIDADE DO(S) REQUERENTE(S)

DOCUMENTOS:	FLS.:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ANÁLISE:
3.1 - Via original ou cópia autenticada da <u>procuração</u> com outorga expressa de poderes de representação perante a Municipalidade para a prática do ato**		IN SMF 05/2017, Art. 6º, I	SIM NÃO
3.2 - Via original ou cópia autenticada do <u>subestabelecimento</u> com outorga de poderes de representação perante a Municipalidade para a prática do ato, <u>mais</u> via original ou cópia autenticada da procuração conferida ao subestabelecimento nos termos do item 3.1**		IN SMF 05/2017, Art. 6º, II, "a" e "b"	SIM NÃO
3.3 - Cópia simples da certidão de óbito; via original ou cópia autenticada de declaração da inexistência de inventário ou arrolamento; e via original ou cópia autenticada da respectiva nomeação, assinada por todos os herdeiros e pelo cônjuge ou companheiro, no caso de <u>administrador provisório do espólio</u>		IN SMF 05/2017, Art. 6º, III	SIM NÃO
3.4 - Via original ou cópia autenticada dos documentos que comprovem os poderes de representação na forma da lei, no caso das demais formas de representação, como <u>inventariante, tutor, curador, administrador judicial etc.</u>		IN SMF 05/2017, Art. 6º, IV	SIM NÃO

CAMPO IV - DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS

INFORMAÇÕES:	FLS.:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ANÁLISE:
4.1 - Foi possível identificar o requerente?		Art. 83, IV LM 13.104/2007	SIM NÃO
4.2 - Foi possível determinar o objeto requerido?		Art. 83, IV Lei 13.104/2007	SIM NÃO
4.3 - Os motivos de fato e de direito foram apresentados?	N/A	Art. 83, VI Lei 13.104/2007	SIM NÃO
4.4 - Foi apresentada uma impugnação para cada documento de formalização do crédito tributário?	N/A	Art. 83, VII Lei 13.104/2007	SIM NÃO
4.5 - O recurso é contra apenas uma decisão de 1ª Instância?	N/A	Art. 83, V Lei 13.104/2007	SIM NÃO

CAMPO V - OUTRAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

INFORMAÇÕES:	FLS.:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ANÁLISE:
5.1 - Há pagamento total ou parcial do crédito tributário contestado?		Art. 15, § 2º Lei 13.104/2007	SIM NÃO
5.2 - Há decisão administrativa sobre o mesmo objeto do requerimento?		Art. 83, I (2ª parte) Lei 13.104/2007	SIM NÃO
5.3 - Há ação ou medida judicial sobre o mesmo objeto do requerimento?		Art. 84 Lei 13.104/2007	SIM NÃO

** Para requerimentos CENE: via original ou cópia autenticada dos documentos e procuração com firma reconhecida, conforme IN DRM/GP 01/2012, Anexo I, 3.

CAMPO VI - RESULTADO DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

| PEDIDO CONHECIDO | PEDIDO NÃO CONHECIDO

JUSTIFICATIVA DAS NEGATIVAS E/OU OBSERVAÇÕES: _____

Por tratar do mesmo assunto, proceder a juntada deste protocolo ao **protocolo principal nº**: _____

CAMPO VII - PROPOSTA DA AA/DRM/SMF PARA ENCAMINHAMENTO DO PROTOCOLO

ADI	CSCM - CENE	CSCM - SOC. PROFISSIONAL	SETEC
ADMINISTRAÇÃO DRM/SMF	CSCM - ENCERRAMENTO PJ	CSFM	SIMPLES NACIONAL
ASSESSORIA DRM/SMF	CSCM - EQUIPARADO	CSFM - IMUNIDADE	OUTRO
CSCM	CSCM - PROF. AUTÔNOMO	CSPFA	

OUTRO: _____

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE: _____ MATRÍCULA: _____ DATA: _____